



RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 15/17, nomeada através da Portaria n.º 295 de 13 de novembro de 2017, tendo como referência o cumprimento da Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto n° 17.091 de 05 de Outubro de 2016.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	NATAÇÃO EM REDE
Objetivo do relatório	Avaliação Final do Objeto pactuado

RELATÓRIO

O Termo de Colaboração n.º 15/17, Processo n.º 1602170013682, firmado entre a SUDESB e a Federação de Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA teve sua vigência iniciada a partir da publicação no DOE em 13/12/2017, para implantação do projeto NATAÇÃO EM REDE em Salvador e Lauro de Freitas, com meta atendimento de 2400 (dois mil e quatrocentos) beneficiados.

Este TC tem o valor de R\$ 2.297.900,98 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos reais e noventa e oito centavos), para fazer frente às despesas de recursos humanos, material esportivo, fardamento, premiação e eventos a serem liberados em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$460.960,36 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), 2ª parcela no valor de R\$930.092,44 (novecentos e trinta mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), paga no dia 23/05/2018, a 3ª parcela no valor de R\$ 516.647,10 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), paga no dia 21/11/2018 e a 4ª parcela no valor de R\$ 390.201,08 (trezentos e noventa mil duzentos e um reais e oito centavos), paga no dia 27/05/2019.

As atividades encerraram-se no dia 15/12/2018, foram encaminhados Relatórios a CEDE pela entidade, o qual após análise foi constatado 2.509 (dois mil quinhentos e nove) alunos inscritos, totalizando 105% do proposto pelo Plano de Trabalho.

O Programa Natação em Rede é um projeto grandioso que atende a Salvador e Região Metropolitana. Com isso, uma área de abrangência enorme é coberta pelos serviços do programa.

O núcleo Nordeste de Amaralina, como exemplo, além de atender áreas de sua proximidade, consegue atender muitas pessoas de outras localidades. Em seus registros, prestam assistência aos bairros de Pituba, Santa Mônica, Alto das Pombas, Calabar, Curuzu, Garcia, Rio Vermelho, Luiz Anselmo, Ondina, Itapuã, São Marcos, Doron, Liberdade, Tancredo Neves, Pituçu, Engenho Velho de Brotas, Engenho Velho da Federação, Fazenda Grande, Boca do Rio e Pernambués.

O núcleo do CAB relata o atendimento a 71 (setenta e um) bairros em Salvador e 04 (quatro) em Lauro de Freitas, o que contabiliza 75 (setenta e cinco) áreas de assistência.

Vale ressaltar que, todos os núcleos do projeto apresentam em seu corpo de trabalho um profissional Técnico de Enfermagem. Com isso, além de ampliar as ações de saúde, toda população atendida, tem sua pressão sanguínea monitorada diariamente. Fato este que fornece um pequeno retrato hemodinâmico da situação de saúde-doença e contribui para direcionamento das aulas a favor da segurança das pessoas. É importante destacar que todos os núcleos assistem à população de faixa etária acima de 60 anos, nas turmas de hidroginástica, público este que historicamente em percentuais significativos, apresentam comorbidades vasculares.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período, haja vista que o Projeto foi executado de forma exitosa, conforme os monitoramentos realizados pela Coordenação de Educação Esportiva - CEDE que ratificam a veracidade dos Relatórios encaminhados pela Instituição, os quais foram anexados ao Processo n.º 1602170013682.

O percentual atingido foi de 105% da meta negociada, onde foram inscritos 2.509 (dois mil quinhentos e nove) beneficiados. Isto posto, conclui-se que do ponto de vista técnico, o Projeto cumpriu com o cronograma de aulas corretamente, os Profissionais contratados foram comprometidos com a comunidade, fomentaram o esporte nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas, assumiram mensalmente o compromisso de emissão dos Relatórios de Execução citados na Cláusula Quarta do Termo. Portanto, não existiram pendências do Projeto.

Lauro de Freitas, 16/07/2019

RODRIGO CARVALHO DA NÓBREGA

ALEX PALMEIRA DA SILVA

GISELLE MARTA DE MATOS HENRIQUES

SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO